

DECRETO Nº 004/2012

O Prefeito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Decretar feriado Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2012, e ponto facultativo nos dias 23 e 24 de fevereiro, nas repartições municipais.

Art. 2º - Fazer comunicação aos órgãos municipais e a quem interessar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru, em 16 de fevereiro de 2012.


EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR
PREFEITO